



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2019 - SEDUC.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAR FANFARRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.715/0001-13; **02. AURICÉLIO LIRA JÚNIOR COMERCIAL - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 366.689.233-72; **03. RNL COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 495.752.953-15; **04. F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 294.989.613-87; **05. MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.892.497/0001-81; **06. VALÉRIA MILEO TELES PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.562.357/0001-82; **07. MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.486.051/0001-29. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Isaac Viana Magalhães; **AURICÉLIO LIRA JÚNIOR COMERCIAL - EPP**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Silvio Sérgio Moreira da Silva; **RNL COSTA - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Raimundo Nonato Florêncio Costa; **F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Maria Edileusa França Sipriano; **MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Manoel da Silva Deodato; **VALÉRIA MILEO TELES PEREIRA - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Francisco Dione da Silva e Sousa. Declarou, ainda, que a empresa **MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO ME**, não apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declarada **DESCREDENCIADA**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITAS** as propostas das licitantes **AURICÉLIO LIRA JÚNIOR COMERCIAL - EPP, F & D COMÉRCIO E**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2019 - SEDUC.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, VALÉRIA MILEO TELES PEREIRA - ME, MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO ME, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e, NÃO ACEITA, por não atenderem às exigências do Edital, as propostas de preços das licitantes: RNL COSTA - ME e IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, ambas por não atenderem ao item 22.5 do Edital - propostas sem reconhecimento de firma. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:00 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE ÚNICO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE/NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR: VALÉRIA MILEO TELES PEREIRA - ME	169.591,00	SEM NEGOC.	169.591,00
2º LUGAR: MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO ME	178.996,60	SEM LANCE	-
3º LUGAR: MEGA D EVENTOS, COM. E SERV. EIRELI	179.349,70	SEM LANCE	-
4º LUGAR: AURICÉLIO LIRA JÚNIOR COM. - EPP	237.990,00	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: VALÉRIA MILEO TELES PEREIRA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 169.591,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **VALÉRIA MILEO TELES PEREIRA - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital - não apresentou comprovante de endereço no nome e endereço da empresa não atendendo ao item e.1 do Edital, sendo declarada **INABILITADA**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante classificada em 2º lugar **MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO ME**. Foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital - apresentou documentos com autenticação digital, em desacordo com o estabelecido no item 22.7 do Edital, sendo declarada **INABILITADA**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante classificada em 3º lugar **MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2019 - SEDUC.

da empresa **MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital – apresentou as Certidões Simplificada e Específica emitidas pela Junta Comercial com prazo superior a 30 (trinta) dias da data da licitação, em desacordo com os itens b.5 e b.6 do Edital, sendo declarada **INABILITADA**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante classificada em 4º lugar **AURICÉLIO LIRA JÚNIOR COMERCIAL - EPP**, realizando a negociação do preço inicial ofertado para R\$ 186.200,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Duzentos Reais). Após, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **AURICÉLIO LIRA JÚNIOR COMERCIAL - EPP**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **AURICÉLIO LIRA JÚNIOR COMERCIAL - EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 186.200,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Duzentos Reais). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Os representantes das licitantes **IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, RNL COSTA - ME** solicitaram ao Pregoeiro a devolução dos respectivos envelopes de habilitação, sendo prontamente atendidos. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:20h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:


IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

Isaac Viana Magalhães
Titular Administrador


AURICÉLIO LIRA JÚNIOR COMERCIAL - EPP

Silvio Sérgio Moreira da Silva
Procurador



Comissão de Licitação
FL. 632
Morada Nova - CE


**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2019 - SEDUC.


RNL COSTA - ME
Raimundo Nonato Florêncio Costa
Titular Administrador


F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
Maria Edileusa França Sipriano
Sócia Administradora


MEGA D EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Manoel da Silva Deodato


VALERIA MILEO TELES PEREIRA - ME
Francisco Dione da Silva e Sousa
Procurador

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio